



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 040/2002.

Data: 05 de dezembro de 2002.

Súmula: Declara como Órgão Oficial de Imprensa Escrita do Município, o Jornal "Novo Milênio".

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica declarado como Órgão Oficial de Imprensa Escrita do Município, o Jornal "Novo Milênio", com sede na Cidade de Sinop, inscrito no CNPJ sob nº 03.385.087/0001-50, que publicará todos os atos da Administração Pública, suas Autarquias e Fundações, bem como divulgará as notícias de interesse público do Município de Cláudia-MT.

Artigo 2º - O Órgão Oficial de Imprensa Escrita do Município de Cláudia, encaminhará, gratuitamente, 10 (dez) exemplares de cada edição, para os estabelecidos escolares localizados no Município de Cláudia.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 05 de dezembro de 2002.

Vilmar Giachini
Prefeito Municipal